



Notícias

Câmara de Marília tem contas 2012 julgadas irregulares pelo TCE

28/04/16 – MARÍLIA – O colegiado da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) julgou irregulares as contas prestadas pela Câmara Municipal de Marília, relativas ao exercício de 2012. O relator da matéria, Auditor-Substituto de Conselheiro Josué Romero, apontou como motivos principais para a reprovação das contas o pagamento irregular a diversos agentes públicos.

Segundo Romero, o Legislativo promoveu pagamentos a maior, no valor de R\$ 237.997,16, fixados com violação ao princípio da anterioridade, após o pleito eleitoral, contrariando o disposto no artigo 29, Inciso VI, da Constituição Federal. O TCE ainda apontou que houve pagamentos gratificações indevidas, gastos com diárias irregulares aos Vereadores.

Outra impropriedade detectada foi quanto ao quadro pessoal, onde os cargos em comissão são em quantidade maior que os cargos efetivos, cujas falhas, segundo o relator, são reincidentes pela Câmara. Cópia dos autos será remetida ao Ministério Público do Estado para as providências que entender cabíveis.

[Leia a íntegra do voto](#)

Fonte: *Tribunal de Contas do Estado de São Paulo*

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-camara-marilia-tem-contas-2012-julgadas-irregulares-pelo-tce>

TCE realiza II Seminário Internacional de Boa Governança no Setor Público

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) realizou na quinta-feira (5/5), no auditório nobre 'Professor José Luiz de Anhaia Mello', das 10h00 às 17h15, em São Paulo, o II Seminário Internacional 'Boa Governança no Setor Público', que reuniu lideranças políticas e autoridades com o objetivo de fomentar o debate sobre a Governança Pública.

O evento trouxe painéis temáticos e expositores que discutiram importantes temas ligados à gestão pública no Brasil e exterior, prevenção e combate à corrupção, exemplos de boas práticas administrativas internacionais e novas ferramentas de controle interno e externo.

A abertura do seminário, às 10h00, contou com a presença do Presidente e Vice-Presidente do TCE, Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho e Sidney Estanislau Beraldo; do Procurador-Geral do MPC, Rafael Neubern Demarchi Costa; do Diretor Nacional de Direitos Humanos da Argentina e Professor-Doutor de Direito Político na Universidade Nacional de La Plata, Jorge Szeinfeld; do Mestre em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) e Especialista em Prevenção à Corrupção nos Setores Público e Privado e Consultor Sênior integrante do Worth Street Group (Alemanha/EUA), Lucas



A.P. Campos; do Secretário do TCU em São Paulo, Hamilton Caputo Delfino Silva e do Secretário-Geral do TCM-SP, Rodrigo Pupim.

Os debates foram transmitidos ao vivo pela Internet pela TVTCE, para o público externo, e pela rede interna (Intranet) para os servidores da capital e das 20 (vinte) unidades regionais localizadas no interior. Os participantes, que estiveram presentes no auditório nobre, acompanharam as exposições internacionais com o uso de equipamentos de áudio para tradução simultânea.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-tce-realiza-ii-seminario-internacional-boa-governanca-setor-publico>

Vícios contratuais condenam aditivos da Prefeitura de Campinas

13/05/16 – CAMPINAS – Reunido durante sessão ordinária, o Conselho da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), reunido às 10h00, emitiu voto pela irregularidade dos termos aditivos firmados ao contrato ajustado entre a Prefeitura de Campinas e a empresa MPC Informática S.A. para prestação de serviços de consultoria e suporte técnico ao sistema integrado de administração financeira SIAFEM, de propriedades do SERPRO – Serviço de Processamento de Dados – Ministério da Fazenda, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Decano do TCE, o Conselheiro Antonio Roque Citadini concluiu pela irregularidade dos termos, por acessoriedade, face ao julgamento irregular da inexigibilidade de licitação que resultou no contrato inicial.

“Em que pese as manifestações apresentadas, há de se considerar que o convênio originário foi julgado irregular, com decisão transitada em julgado e que a jurisprudência da Corte considera indissolúvel o vínculo entre os termos aditivos com o termo principal”, atentou o relator.

[Leia a íntegra do voto](#)

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-vicios-contratuais-condenam-aditivos-prefeitura-campinas>

TCE aponta irregularidade em construção de viaduto em Piracicaba

13/05/16 – PIRACICABA – O Conselho do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), reunido durante sessão ordinária da Segunda Câmara, julgou irregulares a licitação e o contrato decorrente de ajuste formalizado pela



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 15 – maio de 2016

Prefeitura de Piracicaba com a empresa Bema Empreendimentos e Construções Ltda. para execução de obras para construção de viaduto elevado no entroncamento das avenidas 1º de Agosto e Limeira, com prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, no valor de R\$ 4.397.707,91.

O voto, lavrado pelo Sidney Estanislau Beraldo apontou diversas impropriedades edilícias que prejudicaram o bom andamento da contratação em tela. De acordo com o voto proferido, o edital apresentou vícios que macularam toda licitação, dentre eles a exigência de comprovação de capacidade operacional e de experiência anterior em atividade específica.

[Leia a integra do voto](#)

Fonte: *Tribunal de Contas do Estado de São Paulo*

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-tce-aponta-irregularidade-construcao-viaduto-piracicaba>

Quadro de pessoal desaprova contas da Câmara de Promissão

13/05/16 – PROMISSÃO – O colegiado da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), reunido às 14h30 durante sessão ordinária, julgou irregulares as contas prestadas pela Câmara Municipal de Promissão, relativas ao exercício de 2012. O relator da matéria foi o Conselheiro Renato Martins Costa e a prestação de contas foi fiscalizada pela equipe técnica da Unidade Regional do TCE em Marília (UR-01).

O voto demonstra que a edilidade manteve a acentuada desproporção entre cargos efetivos e aqueles de provimento em comissão. A fiscalização do TCE verificou que dos cargos ocupados 9 (nove) são em comissão e 2 (dois) efetivos, em descompasso com a regra constitucional disposta no inciso II, do artigo 37 da Carta Federal. Também houve impropriedades quanto ao preenchimento de cargos de assessoria.

Dentre outras irregularidades, o TCE ainda apontou a existência de pendências contábeis de 2006 e 2007, para as quais não houve adoção de medidas para regularização, a não apresentação de declarações de bens por parte dos agentes políticos e o pagamento de juros de mora pelo atraso do recolhimento de contribuições do FGTS.

[Leia a integra do voto](#)

Fonte: *Tribunal de Contas do Estado de São Paulo*

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-quadro-pessoal-desaprova-contas-camara-promissao>



Seminário de Direito Eleitoral reúne gestores e lideranças políticas no TCE

16/05/2016 – SÃO PAULO – O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) realizou na sexta-feira (13/5), das 9h00 às 16h00, no auditório nobre 'Professor José Luiz de Anhaia Mello', em São Paulo, o Seminário de Direito Eleitoral, com o objetivo de orientar agentes políticos do Executivo e Legislativo, pré-candidatos e integrantes de partidos políticos sobre a Lei Eleitoral e os cuidados a serem adotados durante o ano eleitoral.

A abertura do seminário, às 9h00, contou com a presença do Presidente do TCE, Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho; do Conselheiro Decano, Antonio Roque Citadini; do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP), Carlos Eduardo Cauduro Padin; do Auditor-Substituto de Conselheiro, Alexandre Manir Figueiredo Sarquis; do Secretário-Diretor Geral, Sérgio Ciquera Rossi e da Diretora da Escola Paulista de Contas Públicas, Bibiana Helena Freitas Camargo

Ao saudar o público presente, o Presidente do TCE disse ser importante aos interessados em disputar cargos eletivos, para que estejam atentos ao previsto na Lei Eleitoral, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), bem como aos novos regramentos estabelecidos pela Justiça Eleitoral.

Ao lembrar o papel do TCE na análise das contas públicas e contratos, Ramalho destacou que o órgão responsável pelo julgamento e deferimento de candidaturas é a Justiça Eleitoral, no caso o TRE-SP, que se utiliza dos pareceres emitidos pela Corte de Contas como base para sua decisão final.

Após a solenidade de abertura foram realizados 4 (quatro) painéis temáticos que foram transmitidos em tempo real pela Internet, por meio da TVTCE. A programação trouxe expositores que discutiram importantes temas ligados às regras e legislação voltada aos interessados em disputar as eleições.

Realizado pelo TCESP em parceria com o TRE-SP, o evento contou com apoio da Escola Paulista de Contas Públicas 'Presidente Washington Luís' (EPCP); da Escola Judiciária Eleitoral Paulista (EJEP); da Escola Paulista da Magistratura (EPM) e da Escola Superior do Ministério Público (ESMP).

.Painéis temáticos

Das 10h00 às 12h00, o TRE fez 2 (duas) palestras: Cauduro Padin apresentou o painel 'Propaganda Eleitoral', no qual discorreu sobre as regras para as pré-candidaturas, e 'Condutas Eleitorais Vedadas', tema que foi ministrado por Silmar Fernandes. Às 14h00, após o intervalo, o Juiz Eleitoral André Lemos Jorge ministrou palestra com o tema 'Prestação de Contas'.

O advogado José Joaquim dos Santos, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) apresentou, às 15h00, o tema 'Rejeição das Contas e a Lei da Ficha Limpa'. O ciclo de palestras se encerrou com a apresentação do painel 'Direito Penal Eleitoral', que foi ministrado pelo Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP).



Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-seminario-direito-eleitoral-reune-gestores-e-liderancas-politicas-tce>

Câmara de Valinhos tem contas de 2013 reprovadas no TCE

19/05/16 – VALINHOS – O Conselho da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), reunido às 10h00 no plenário 'José Luiz de Anhaia Mello', desaprovaram a prestação de contas da Câmara Municipal de Valinhos, relativas ao exercício de 2013. O relator da matéria foi o Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo e o Legislativo foi fiscalizado pela equipe da Unidade Regional de Campinas (UR-03).

O relator apontou haver impropriedades quanto ao preenchimento de cargos comissionados naquela Casa Legislativa, cuja composição apresenta excessiva quantidade de cargos comissionados (103 existentes, todos ocupados), frente aos efetivos (28 existentes, 24 providos), em total desrespeito aos preceitos constitucionais, além da constatação por parte da Fiscalização de que os servidores ocupantes de cargos em comissão realizam atividades rotineiras, burocráticas, que deveriam ser exercidas por servidores efetivos.

[Leia a integra do voto](#)

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-camara-valinhos-tem-contas-2013-reprovadas-tce>

Tribunal participa de debate sobre 4 anos da Lei de Acesso à Informação

19/05/16 – SÃO PAULO – O Presidente do Tribunal de Contas de São Paulo (TCESP), Dimas Eduardo Ramalho, participou na quarta-feira (18/5), às 18h30, no auditório da Ação Educativa, em São Paulo, da Mesa de Debates sob o tema: 'Eleições Municipais: Os 4 anos da Lei de Acesso à Informação e a Transparência nos Municípios'.

Organizado pela Rede pela Transparência e Participação Social (RETPS), o evento, que teve como moderador o Co-Diretor do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), Luciano Santos, proporcionou debates que versaram sobre o calendário eleitoral de 2016, com as eleições para cargos majoritários, abordando o tema da transparência como fator de influência, tanto na plataforma política de candidatos como nas prestações de contas das campanhas eleitorais.

A mesa de debates contou com a presença do Procurador da República do Ministério Público Federal (MPF), Eduardo El Hage; da representante do Colaboratório de Desenvolvimento e Participação da Universidade de São Paulo (USP), Gisele Craveiro; do especialista em Políticas Públicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, João Gomes;



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 15 – maio de 2016

da Oficial de Projetos da área de Acesso à Informação da Associação ARTIGO 19, Joara Marchezini e do representante do Centro de Estudos sobre Tecnologias Web (Ceweb.br), Vagner Diniz.

Em sua exposição, o Presidente do TCE falou sobre a importância da edição da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, popularmente conhecida como 'Lei de Acesso à Informação'. Dimas Ramalho, que exerceu mandato como Deputado Federal, falou sobre sua experiência com a legislação, desde sua regulamentação na Câmara Federal, até sua sanção em 18 de novembro de 2011.

Para Ramalho, a Lei de Acesso a Informação representou um avanço democrático na medida em que garantiu ao cidadão o direito de realizar ampla consulta a qualquer documento ou informação produzidos ou custodiados pelo Estado, desde que não tenham caráter pessoal e não estejam protegidos por sigilo.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-tribunal-participa-debate-sobre-4-anos-lei-acesso-informacao>

Tribunal de Contas suspende edital da Prefeitura de Sumaré

20/05/16 – SUMARÉ – O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), durante realização de sessão do Pleno, ao acolher representação contra edital promovido pela Prefeitura de Sumaré, suspendeu liminarmente o certame que pretendia realizar pregão presencial, formulado com propósito de tomar serviços de manutenção e conservação urbana.

O voto do relator Conselheiro Renato Martins Costa observou que o edital foi maculado por diversas impropriedades a exemplo da aglutinação de serviços de naturezas distintas no mesmo contrato, ausência de vinculação da avença ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, falta de orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, proibição indevida da participação de empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, entre outras.

Após as análises da representação o Tribunal Pleno acolheu a representação e determinou a sua suspensão liminarmente até ulterior deliberação da Corte de Contas, bem como requisitou cópia integral do edital para ser analisada em sede de Exame Prévio de Edital.

[Leia a integra do voto](#)

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-tribunal-contas-suspende-edital-prefeitura-sumare>



TCE promove Seminário sobre Ouvidoria e Transparência na Gestão

[Clique para se inscrever](#)

25/05/16 – SÃO PAULO – O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) promove no próximo dia 16 de junho, quinta-feira, das 9h00 às 13h00, o 1º Seminário sobre Ouvidor e Transparência na Gestão Pública'. O evento, direcionado aos gestores públicos, ouvidores e servidores da esfera municipal e estadual, tem como objetivo divulgar o papel da Ouvidoria na Administração Pública e a importância da participação dos cidadãos no acompanhamento e controle das atividades que envolvem recursos públicos.

Com transmissão simultânea pela Internet, por meio da TVTCE, o seminário, cuja abertura contará com a presença do Presidente do Tribunal de Contas, Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho, será dividido 4 (quatro) módulos temáticos. Gratuito e na modalidade presencial, o seminário acontecerá nas dependências do auditório nobre 'Professor José Luiz de Anhaia Mello', na capital. Com vagas limitadas, as inscrições podem ser efetuadas por meio do link www.tce.sp.gov.br/epecp.

De acordo com o Ouvidor do TCE, Antonio Heiffig Júnior, durante a capacitação serão tratados temas relacionados à implantação e atuação das ouvidorias, operacionalização de canais de atendimento ao cidadão, técnicas de mediação e tópicos ligados às legislações vigentes. "Um dos propósitos é conscientizar os participantes sobre a importância dos serviços prestados pelo órgão como instrumento da cidadania e participação na gestão pública", explicou Heiffig.

Conteúdo

A primeira palestra, às 9h00, será ministrada pelo Ouvidor-Geral do Estado, Gustavo Úngaro e terá como tema 'Ouvidoria Estadual, promoção da transparência e melhoria da Gestão Pública'. Coordenadora da Rede Paulista de Ouvidores, às 9h45, Maria Inês Fornazaro apresenta o tema 'Ouvidoria Municipal no Poder Legislativo e Executivo'.

Às 10h30, o Procurador do Estado de São Paulo, Levi de Mello, discorrerá sobre o tema 'O acesso à informação na Gestão Pública Municipal.'

A última palestra, sob o tema 'Ouvidoria na Fazenda Pública', acontecerá às 11h15, e será proferida pelo Presidente da Associação Brasileira de Ouvidores de São Paulo (ABO-SP) e Ouvidor da Fazenda Estadual, Florêncio dos Santos Penteado Sobrinho. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail epecp@tce.sp.gov.br.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-tce-promove-seminario-sobre-ouvidoria-e-transparencia-gestao>



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 15 – maio de 2016

Cursos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO:

CURSOS A DISTÂNCIA TCE/SP (CLICAR EM “ACESSAR COMO VISITANTE”)

- ✓ **CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO**
- ✓ **AUDES**
- ✓ **PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/SP**
- ✓ **CONTROLE INTERNO**
- ✓ **LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Dúvidas, sugestões, elogios e reclamações: envie e-mail para contabilidade@camarasantabarbara.sp.gov.br ou controladoria@camarasantabarbara.sp.gov.br

Quer receber nosso informativo por e-mail? Entre em contato através do endereço contabilidade@camarasantabarbara.sp.gov.br

 **Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.**